
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para instauração de processo de dispensa de licitação, destinado a habilitar empresa especializada na área de publicidade para que sejam publicadas as informações do município junto ao diário da união. Ficando dispensada a licitação a favor de **SEC. PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº **08.381.234/0001-38**, com sede na Av. Prudente de Moraes – 744 – sala 1109 – Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-510, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **RS 7.812,00** (sete mil Oitocentos e Doze Reais).

Doutor Severiano/RN, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador: I2EEA3FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2017. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>